



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA N.º 069/2012
De 30 de Março de 2012.

Documento de N.º 069/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inca - RS, 30/03/2012
Responsável: *[Assinatura]*

Determina a mudança de Nível ao Professor Municipal **PAULO JOARES DE FREITAS MATE**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 373, conforme requerimento sob nº 711, de 15 de março de 2012, ao titular de Cargo do Magistério Público Municipal **PAULO JOARES DE FREITAS MATE**, face a apresentação do Certificado de Conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**, em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Professor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no inciso I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2012, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inca.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal